



AS TERAPIAS COMPLEMENTARES NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE VISANDO O CUIDADO HOLÍSTICO NA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM

Francielen Evelyn de Oliveira Adriano ¹

Filipe Augusto de Freitas Soares ²

João Pedro Willaigagnon Costa Melo ³

Márcia Andreia Moura Teixeira ⁴

INTRODUÇÃO: No cuidado à saúde, a visão holística propõe uma união sinérgica entre a ciência moderna, as tradições milenares e a arte; possibilitando a escolha de diferentes caminhos. As terapias integrativas e complementares constituem um caminho possível no processo de cuidar em saúde. Terapias alternativas/complementares são as técnicas que visam à assistência à saúde do indivíduo, seja na prevenção, tratamento ou cura, considerando-o como um todo e não um conjunto de partes isoladas, e associadas com a equipe enfermagem, é possível obter-se ótimo resultado.

OBJETIVOS: Objetivo discutir o uso das terapias complementares no Brasil a fim de um atendimento integral do indivíduo e a inserção do profissional enfermeiro nestas práticas.

METODOLOGIA: A revisão integrativa da literatura foi o caminho escolhido para desenvolver este estudo. A revisão integrativa inclui a análise de pesquisas relevantes que dão suporte para a tomada de decisão e a melhoria da prática clínica, possibilitando a síntese do estado do conhecimento de um determinado assunto, além de apontar lacunas do conhecimento que precisam ser preenchidas com a realização de novos estudos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO: INCLUSÃO DAS TERAPIAS COMPLEMENTARES NO SUS - O Brasil adotou, em função das medicinas alternativas, uma legislação pioneira avançada visando garantir a integralidade da atenção à saúde. O Ministério da Saúde, em 2006, implementou a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no SUS. Esta política atende, sobretudo, à necessidade de se conhecer, apoiar, incorporar e realizar experiências que já vêm sendo desenvolvidas na rede pública de muitos municípios e estados. Em relação às plantas medicinais, deverá ser realizada a formação e educação permanente em plantas medicinais e fitoterapia para os profissionais que atuam nos serviços de saúde. Para os profissionais de saúde de nível universitário, deverão ser detalhados os aspectos referentes à manipulação, uso e prescrição das plantas medicinais e fitoterápicos. INSERÇÃO DO PROFISSIONAL ENFERMEIRO NAS TERAPIAS COMPLEMENTARES - O Conselho Federal de Enfermagem/BR (COFEN), através do Parecer Normativo n.º 004/95, reconheceu que as terapias alternativas (Acupuntura, Iridologia, Fitoterapia, Reflexologia, Quiropraxia, Massoterapia, dentre outras) são práticas oriundas, em sua maioria, de culturas orientais, não estando vinculadas a qualquer categoria profissional. A Resolução 197/97 do COFEN estabelece e reconhece as terapias alternativas como especialidade e/ou qualificação do profissional de enfermagem desde que este tenha concluído e sido aprovado em curso reconhecido por instituição de ensino ou entidade congênere, com uma carga horária mínima de 360 horas.

CONCLUSÃO: Devido à busca pelos usuários por terapias que supram suas necessidades de saúde, a inserção das terapias complementares vem sendo incentivada em nosso país, oportunizando sua ampliação e execução no SUS em busca da integralidade da assistência.

1 - CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE TERESINA - CEUT - 2 - CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE TERESINA - CEUT - 3 - CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE TERESINA - CEUT - 4 - CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE TERESINA - CEUT.